



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS  
DECISÃO AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE  
CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS – CARGO DE AGENTE LABORATORIAL**

**Decisão da Comissão Organizadora n. 001/2020**

**Recursos contra o resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos n. 001  
ao 003/2020**

**Interessados:**

1. Denize Silva Brazil (Agente Laboratorial – Trindade)
2. Ivanessa Zatt (Agente Laboratorial – Mineiros)

Trata-se de recursos interpostos contra o resultado das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, formulados pelos candidatos mencionados no preâmbulo desta Decisão, nos termos do Decreto Fundacional 306, de 17/12/2019, conforme Parágrafo Único do Art. 2º, do Edital 001/2019.

**É breve o relato. Decidimos.**

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram todas as formalidades previstas no Edital 001/2019, e foram interpostos tempestivamente, uma vez que o prazo para recursos contra o resultado das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos teve início no dia 18 a 21/02/2020, e todos os recursos foram protocolados nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora encaminhou os recursos aos responsáveis pela elaboração das provas, para que emitissem parecer circunstanciado sobre as razões dos candidatos recorrentes. E, após a emissão dos pareceres, o resultado dos recursos foi o seguinte:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

<b>RECURSO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>QUESTÃO</b>	<b>PROVA</b>	<b>RESULTADO</b>
001	Denize Silva Brazil	19	Matemática	<b>INDEFERIDO</b>
002	Denize Silva Brazil	31	Informática	<b>INDEFERIDO</b>
003	Ivanessa Zatt	31	Informática	<b>INDEFERIDO</b>

Por fim, informamos aos recorrentes que o acesso à decisão fundamentada dos recursos, se dará por meio de requerimento formal direcionado à Comissão Organizadora, através do e-mail [recursoconcurso@unifimes.edu.br](mailto:recursoconcurso@unifimes.edu.br) até às 16:00 do dia 04/03/2020.

Mineiros-GO, 28 FEVEREIRO de 2020.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Edital 001/2019